

DESPACHO

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 53/2026, publicado na Bolsa de Emprego Público e, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos.

Considerando que:

- a) Por meu despacho de 11/05/2026, no uso das competências que me foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, foi aberto o procedimento concursal comum acima identificado, através do Aviso n.º 53/2026;
- b) O Júri do procedimento concursal, após conclusão da aplicação de todos os métodos de seleção e da audiência dos interessados relativa ao projeto de lista de ordenação final, submeteu à minha homologação a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, nos termos do n.º 5 do artigo 9.º e do n.º 1 do artigo 25.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;
- c) Foram analisadas e ponderadas as observações apresentadas pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, não se tendo as mesmas revelado suscetíveis de alterar a ordenação final proposta pelo Júri, pelos fundamentos constantes da Ata n.º 10 do Júri;
- d) Se mostram reunidos os pressupostos legais para a homologação da lista de ordenação final, nos termos do artigo 23.º e do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

Determino:

- 1. A homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 53/2026, tal como submetida pelo Júri do procedimento, a qual se anexa e faz parte integrante do presente despacho.
- 2. A constituição de uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo de 18 (dezoito) meses, contados da data do presente despacho, nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 30 do Aviso n.º 53/2026.
- 3. A notificação de todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, do teor do presente despacho de homologação, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.
- 4. A afixação da lista de ordenação final, após homologação, em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos (Escola sede), a sua disponibilização na página eletrónica do Agrupamento, bem como a publicação, por extrato, de aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Notifique-se e publicite-se.

Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos,
17 de Agosto de 2026
O Diretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos,




Procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 53/2026, publicado na Bolsa de Emprego Público e, por extrato, na 2.ª série do Diário da República, para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, na carreira/categoria de Técnico Superior (área de Psicologia), mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a afetar no Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos.

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nos termos do disposto no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal em epígrafe, aprovados em todos os métodos de seleção que lhes foram aplicados.

Concluída a audiência dos interessados relativa ao projeto de lista de ordenação final, e não tendo sido apresentadas observações suscetíveis de alterar a ordenação constante do referido projeto, a presente lista foi homologada por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos, de 17 de Agosto de 2026, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A presente lista é afixada em local visível e público das instalações do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos (Escola sede) e disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento, sendo ainda publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria.

N.º	Candidato	AC	EAC	PC	Classificação Final (valores)
1	Ana Inês dos Santos Borges	15,60	20,00		16.92
2	Raquel Filipa Luís da Silva	15,60	20,00		16.92
3	Susana Cristina Lino Marques Marcelino	15,00	20,00		16.5
4	Elisabete Sousa Henriques	10,40	12,00		10.88*
5	Margarida Correia Chagas Ricardo Marques		13,60	17,64	16.43
6	Inês Batista Guedes São Miguel	15,00	18,40		16.2
7	Patrícia Alexandra Pires de Matos	15,80	16,80		16.1
8	Nance Catarina Santos Gomes do Carmo	14,20	16,80		14.98
9	Helena Cristina da Rocha Vidal Framrose Bilimória	15,80	12,00		14.66
10	Júlia da Silva Mata	14,60	13,60		14.3
11	Daniela Vanessa Duarte Agostinho Filipe	14,60	13,60		14.3
12	Maria Leonor Martinho Marques	15,00	12,00		14.1

